DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2022.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Natália de Souza Maciel dos Santos.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Natália de Souza Maciel dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, como fundadora e coordenadora do projeto Associação Voluntários de Maria Atos 29, criado em 15/12/2020.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 12 de dezembro de 2022.

JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente